



Câmara Municipal de São Caetano do Sul

Senhor Presidente,

INDICAMOS AO EXMO. SENHOR PREFEITO MUNICIPAL, nos termos regimentais, que se digne determinar à SECRETARIA MUNICIPAL DE MOBILIDADE URBANA - SEMOB, instalação de sinal luminoso piscante, amarelo intermitente, na estrada das Lágrimas, nº 1656, em frente à EMEF Ângelo Raphael Pellegrino, no Bairro Mauá.

O local concentra grande fluxo de veículos e pedestres, especialmente em razão da presença da unidade escolar e de uma rotatória próxima, o que exige atenção redobrada dos motoristas. Esta espécie de sinalização de trânsito alerta aos condutores sobre a área escolar e o cruzamento existente, auxilia a prevenção de acidentes, indispensável à segurança da comunidade escolar.

Diante do exposto, contatamos com o atendimento.

Plenário dos Autonomistas, 07 de outubro de 2025.

CÍCERO ALVES MOREIRA
(CICINHO MOREIRA)
VEREADOR